

PORTARIA Nº 064/2021-SMS/PMS/CE, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo **Edital nº 05/2021**, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE:**

I – Recompôr os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros:

- a) Tamires Alexandre Félix;**
- b) Larisse Araújo de Sousa;**
- c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos.**

II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados.

III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua

IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução.

VII – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral-CE, 2 de março de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde